



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Esperantina - TO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretário da Câmara Municipal
Francisco Oliveira Gomes,



Objeto

Contratação de empresa para serviços de gerenciamento de mídias sociais, visando a comunicação social e institucional, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Esperantina/TO.

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada para o gerenciamento de mídias sociais é essencial para a Câmara Municipal de Esperantina/TO, pois representa um passo estratégico para modernizar e intensificar sua comunicação social e institucional. Em um cenário onde grande parte da população busca informação e interage por meio das plataformas digitais, a presença ativa e qualificada nas redes sociais é indispensável para a transparência, o engajamento cívico e a construção de uma imagem institucional positiva.

Ampliação do Alcance e Transparência Ativa

As mídias sociais são canais poderosos para democratizar o acesso à informação sobre as atividades legislativas, projetos de lei, sessões plenárias, e a atuação dos vereadores. Uma gestão profissional garante que esses dados sejam divulgados de forma clara, acessível e em tempo real, alcançando um público muito maior do que os meios de comunicação tradicionais. Isso promove a transparência ativa, permitindo que o cidadão acompanhe de perto o trabalho da Câmara, fortalecendo o controle social e a participação popular.

Engajamento Cívico e Proximidade com o Cidadão

O gerenciamento estratégico das redes sociais não se limita à publicação de informações; ele cria um espaço para o diálogo e a interação com a comunidade. Por meio de comentários, mensagens e enquetes, a Câmara pode ouvir as demandas da população, responder a questionamentos e coletar feedback, tornando a gestão mais participativa e representativa. Essa proximidade com o cidadão é fundamental para construir um relacionamento de confiança e legitimidade.

Fortalecimento da Imagem Institucional e Credibilidade

Uma presença profissional e consistente nas mídias sociais contribui significativamente para o fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal. Conteúdo bem elaborado, design atraente e uma comunicação adequada demonstram profissionalismo, seriedade e compromisso com a sociedade. O uso estratégico das redes sociais também ajuda a combater a desinformação.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

e a veicular informações oficiais de maneira controlada e confiável, aumentando a credibilidade da instituição.

Especialização Técnica e Otimização de Recursos

A gestão eficaz de mídias sociais exige conhecimento técnico específico em comunicação digital, marketing de conteúdo, análise de métricas e ferramentas de gerenciamento. Uma empresa especializada possui a expertise e os recursos necessários para desenvolver estratégias de conteúdo, criar materiais gráficos e audiovisuais de qualidade, monitorar o desempenho e analisar resultados, tudo isso sem que a Câmara precise investir na capacitação contínua ou na contratação de pessoal dedicado exclusivamente a essa função. Isso resulta em otimização de recursos financeiros e humanos.

Em suma, a contratação de serviços de gerenciamento de mídias sociais é um investimento estratégico que posicionará a Câmara Municipal de Esperantina/TO na vanguarda da comunicação pública, promovendo maior transparência, engajamento e fortalecendo sua relação com os cidadãos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 07 de fevereiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa para serviços de gerenciamento de mídias sociais, visando a comunicação social e institucional, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Esperantina/TO.	Mês	11



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO OLIVEIRA GOMES
Secretário da Câmara Municipal